



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 680/99**

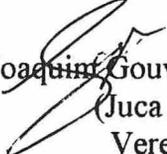
**“Solicita estudos visando a reabertura de algumas estradas que foram fechadas por proprietários de chácara e sítios.”**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos visando a reabertura de algumas estradas que foram fechadas por proprietários de chácaras e sítios de nosso Município para serem utilizadas em passeios ecológicos, trilha para a prática de mountain bike, passeios a cavalo e outras modalidades de esporte, visando incentivar o turismo.

**JUSTIFICATIVA:** Cito, como exemplo, o fato de para se chegar hoje ao Morro do Saboó só temos o acesso que é asfaltado. É necessário que sejam abertas algumas estradas que servem de acesso aos pontos turísticos de nosso Município, tendo em vista que essas estradas são antigas e, em sua maioria, muito bonitas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 679/99

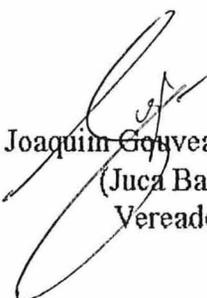
“Solicita a construção de uma rotatória em frente à Indústria Engenhold na Avenida Varanguera, Jardim Boa Vista.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de rotatória em frente à Indústria Engenhold na Avenida Varanguera, Jardim Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que o referido cruzamento é em nível, causando inúmeros transtornos para os motoristas, principalmente nos horários de pico. A Construção de uma rotatória no local em questão iria resolver o problema, além de evitar acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 01 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 692/99**

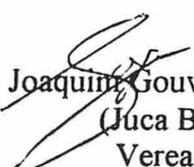
“Solicita a dinamitação de pedras localizadas na antiga estrada São Roque à Araçariguama, ao lado da ponte do acesso à Rodovia Castelo Branco.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a dinamitação de pedras localizadas na antiga estrada São Roque à Araçariguama, ao lado da ponte do acesso à Rodovia Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária em razão de que, com o alargamento da citada ponte, as pedras ficaram numa posição perigosa.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 694/99**

“Solicita a limpeza do Rio Guaçú, desde a ponte da Rodovia Lívio Tagliassachi (acesso) até a antiga barragem do Camping do Jordão, que também deve ser limpa.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a limpeza do Rio Guaçú, desde a ponte da Rodovia Lívio Tagliassachi (acesso) até a antiga barragem do Camping do Jordão, que também deve ser limpa.

JUSTIFICATIVA: No referido trecho existem muitas curvas e o Rio Guaçú está com muita sujeira, sobretudo depois das últimas chuvas, principalmente na altura da barragem do Camping do Jordão que se encontra totalmente entupida com todo tipo de sujeira: toras de pau, geladeira, galhos de árvores e lixo de um modo geral.

Essa barragem, que já gerou energia suficiente para o funcionamento de uma fábrica e hoje se encontra desativada, pode se tornar num ponto turístico de nossa cidade. Para que isso aconteça, é preciso que seja feita uma limpeza, tanto na barragem como nas cachoeiras que lá existem, pois não podemos esquecer que em breve o citado rio estará limpo, com a inauguração da Estação de Tratamento de Esgoto de nosso Município.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 693/99**

“Solicita a conclusão de ponte na antiga estrada imperial que se estende desde o Parque Varanguera, passando pelo Bairro do Condor, até o Bairro Moreiras.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

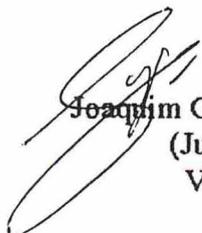
INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a conclusão de ponte na antiga estrada imperial, perto do Sítio do Marico, que foi iniciada pelos moradores que tiveram que paralisar a obra em razão de ter ocorrido um imprevisto, ou seja, parte de uma das cabeceiras caiu, prejudicando a continuação do serviço naquele local.

JUSTIFICATIVA: A referida estrada começa no Parque Varanguera, cruza o Bairro do Condor e, depois de 12 quilômetros, atinge o Bairro Moreiras, dentro do Município de Mairinque.

Segundo consta, dizem que a mencionada via pública foi aberta pelos Bandeirantes no século passado e que foi a primeira estrada aberta em São Roque.

Essa estrada é, portanto, um patrimônio histórico que pode ser transformada em mais uma atração turística de nossa cidade.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 08 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 705/99

“Solicita a extensão da pavimentação asfáltica da Avenida Euclides de Arruda até à Indústria Fritex.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a extensão da pavimentação asfáltica da Avenida Euclides de Arruda até à Indústria Fritex.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que com o asfaltamento do trecho acima mencionado o trânsito local poderia funcionar em pista dupla até o BNH, Jardim Carambei.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhe-se ao Sr. Prefeito
S. Roque, ..... / ..... / .....
..... Presidente



**INDICAÇÃO N.º 704/99**

“Solicita a canalização do córrego que começa na Avenida Santa Cruz, passando ao lado do Posto de Saúde Dr. Júlio Arantes de Freitas, desembocando na Avenida Antonino dias Bastos (Marginal).”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a canalização do córrego que começa na Avenida Santa Cruz, passando ao lado do Posto de Saúde Dr. Júlio Arantes de Freitas, desembocando no rio da Avenida Antonino Dias Bastos (Marginal).

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária em virtude do referido córrego encontrar-se muito sujo, gerando reclamações por parte de munícipes.

Acredito que só com a canalização do córrego o problema, ora verificado, será solucionado.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminhado ao Prefeito
S. Roque, _____ / _____
_____
Presidente



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 726/99

“Solicita a remoção de poste localizado na esquina da Avenida Três de Maio com a Rua Prof. Tibério Justo da Silva, Bairro Cambará.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, no sentido de que seja removido um poste localizado na esquina da Avenida Três de Maio com a Rua Prof. Tibério Justo da Silva, Bairro Cambará.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que o referido poste se encontra 30 cm dentro da via pública, atrapalhando o trânsito naquele local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 725/99**

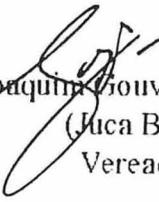
“Solicita a pintura de faixa para pedestres na Avenida Três de Maio e em frente à barbearia do Eduardo, esquina com a Rua Prof. Tibério Justo da Silva, Bairro Cambará.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Considerando que a falta de pintura de faixa para pedestres nos locais acima mencionados vem colocando em risco a vida dos mesmos;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pintura de faixa para pedestres na Avenida Três de Maio, Bairro Cambará, e em frente à barbearia do Eduardo, na Rua Tibério Justo da Silva, Jardim Bela Vista.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 724/99**

“Solicita a criação de projeto para instalação de uma indústria e comércio em São Roque, onde as indústrias já instaladas, venham dar preferência para suas compras ao comércio local.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a criação de projeto para instalação de uma indústria e comércio em São Roque, onde as indústrias já instaladas possam dar preferência para suas compras ao comércio local, desde que pratiquem preços compatíveis com o mercado.

JUSTIFICATIVA: Tal projeto não é pioneiro, pois a cidade de Itu já desenvolveu algo parecido e a maioria das indústrias daquele Município deu preferência ao comércio local no momento de fazerem suas compras. A Schincariol, por exemplo, aderiu à idéia e hoje a população reconhece o quanto essa indústria ajudou a aquecer o comércio da cidade de Itu.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 22 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 741/99**

“Solicita melhorias no Grêmio dos Servidores Públicos Municipais.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de melhorias no Grêmio dos Servidores Públicos Municipais, tais como: piscina olímpica, campo de areia com iluminação, playground e pista para bicicross.

JUSTIFICATIVA: As melhorias, ora pleiteadas, além de serem de grande importância, seriam um presente para os funcionários públicos municipais e suas famílias.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque  
ESTADO DE SÃO PAULO

IND. N.º 740 99

Protocolo N.º 1925, 99

Entrada 74, 06, 99

Nome do Vereador JULIA BIA

Assunto:

da proposição deverá ser preenchido pelo autor

INDICO: PARA QUE O DEPARTAMENTO DE OBRAS DE CONTINUIDADE PAVIMENTO DA RUA EUCLIDES DE AROUCA ATÉ O PONTO DA (FRITEX INDUSTRIA)

JUSTIFICATIVA: SE A PREFEITURA LIGAR A RUA EUCLIDES DE AROUCA ATÉ A INDUSTRIA FRITEX PODERAMOS FAZER ALGUMAS MODIFICAÇÃO NO PAVIMENTO NESSE TRECHO. (REMOVER O PAVIMENTO DE UMA LATA)

CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
001925 JUN 99 29 26 QRS

PROTÓCOLO

RETORNADA  
IND. N.º 705/99

do mesmo autor  
07/07/99

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

Protocolo N.º / /

Entrada / /

Nome do Vereador

Assunto:

São Roque, / /



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 705/99**

“Solicita a extensão da pavimentação asfáltica da Avenida Euclides de Arruda até à Indústria Fritex.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a extensão da pavimentação asfáltica da Avenida Euclides de Arruda até à Indústria Fritex.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária tendo em vista que com o asfaltamento do trecho acima mencionado o trânsito local poderia funcionar em pista dupla até o BNH, Jardim Carambei.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 739/99**

“Solicita estudos visando a implantação de um Distrito Industrial para indústrias não poluentes na região do Mombaça.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de um Distrito Industrial para indústrias não poluentes na região do Mombaça.

JUSTIFICATIVA: São Roque atualmente não conta com espaço para a implantação de indústrias de pequeno e médio porte e a escolha da região do Mombaça, tendo a Rodovia Castelo Branco bem próxima, seria ideal e aumentaria muito o interesse das indústrias.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 738/99**

“Solicita a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro do BNH, ao lado da usina de asfalto da Prefeitura.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma quadra poliesportiva no Bairro do BNH, ao lado da usina de asfalto da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA: O Bairro do BNH não conta com tal benefício, mas conta com uma área, ao lado da usina de asfalto da Prefeitura, onde poderia ser construída a quadra poliesportiva, atendendo reivindicação de moradores daquele Bairro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 737/99

“Solicita estudos para a criação de um projeto com o objetivo de incentivar e legalizar a produção de leite e queijo em nosso Município.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizados estudos visando criar um projeto com o objetivo de incentivar e legalizar a produção de leite e queijo em nosso Município, aumentando o número de empregos e de produtos a serem consumidos por turistas e munícipes.

JUSTIFICATIVA: Atualmente existe uma grande produção de leite e queijo em nossa cidade, mas que é considerada clandestina. A criação do citado projeto, respaldado pela vigilância sanitária, irá legalizar a situação desses produtores legais.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

*Retirada pela  
Comissão  
Parecer 100/99  
24/6/99  
R*



**PREFEITURA DA ESTANCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

PROJETO DE LEI Nº 033, de 29/09/1998

AUTÓGRAFO Nº 2.345, de 29/10/98

**LEI Nº 2.469, de 29/10/1.998.**

Cria o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., e dá outras providências.

**Efaneu Nolasco Godinho**, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Serviço de Inspeção Municipal- S.I.M., para prévia fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal e vegetal, produzidos artesanalmente, comercializados no atacado ou no varejo, destinados ao consumo humano e animal.

Parágrafo Único - Os produtos finais de que trata esta Lei somente poderão ser comercializados no âmbito deste Município.

Artigo 2º - Estão sujeitas a inspeção prevista nesta Lei:

- a) os animais destinados à matança, seus produtos, subprodutos e matérias-primas deles derivados;
- b) o pescado e seus derivados;
- c) o leite e seus derivados;
- d) o ovo e seus derivados,
- e) o mel, cera de abelha e outros produtos

da colméia;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

f) os doces, compotas e temperos;  
g) os legumes, verduras e as flores, inclusive  
alcachofras.

Artigo 3º - A fiscalização, de que trata o  
artigo 1º, far-se-á nos termos da Lei Federal nº 7.889/89, e será  
exercida:

I - nas propriedades rurais ou fontes  
produtoras e no trânsito dos produtos de origem animal;

II - nos estabelecimentos industriais  
especializados;

III - nos entrepostos ou estabelecimentos  
que recebam, manipulem, armazenem, conservem ou  
acondicionem produtos de origem animal ou vegetal;

IV - nas casas atacadistas e varejistas.

Artigo 4º - Compete ao Departamento de  
Saúde e ao Departamento Agricultura e Abastecimento, ambos da  
Prefeitura, em conjunto ou isoladamente, a fiscalização prevista  
no artigo anterior.

Artigo 5º - Todos os estabelecimentos que se  
destinem a produzir artesanalmente ou a comercializar no atacado  
e no varejo os produtos de origem animal e vegetal, destinados ao  
consumo humano e animal, devem ser previamente registrados na  
Prefeitura e possuir Alvará Sanitário das instalações fornecido  
pela Vigilância Sanitária Municipal.

Artigo 6º - As pessoas envolvidas na  
manipulação direta e indireta dos produtos devem possuir Carteira  
de Saúde, com validade anual, e vestimenta adequada ao  
trabalho, conforme exigências da Vigilância Sanitária Municipal.

Artigo 7º - O Departamento de Saúde e o  
Departamento de Agricultura e Abastecimento, em conjunto ou  
isoladamente, registrarão e inspecionarão os produtos que, ao  
depois, estarão autorizados a serem comercializados.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Artigo 8º - A rotulagem dos produtos deve possuir, no mínimo, composição, data de embalagem, data de validade, nome e endereço do produtor responsável e a autorização do S.I.M. com sua inscrição municipal.

Parágrafo Único - Além do disposto no "caput" deste artigo, a rotulagem dos produtos deverá atender as exigências da legislação federal e estadual que for aplicável.

Artigo 9º - O Poder Executivo, por meio de Decreto, regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Parágrafo Único - A regulamentação da presente Lei deverá abranger, no mínimo:

I - as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas de produção;

II - a fiscalização e o controle de todo o material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos;

III - os exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos e químicos de matérias-primas e produtos;

IV - a fiscalização e o controle de todo o material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos;

V - a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e comercializados os produtos;

VI - a fiscalização das condições de higiene e saúde das pessoas que trabalham nos estabelecimentos referidos no inciso anterior.

Artigo 10 - Compete ao Departamento de Agricultura e Abastecimento:

I - estabelecer normas técnicas de produção e classificação dos produtos de origem animal e vegetal;

II - coordenar o treinamento técnico do pessoal envolvido no S.I.M.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Artigo 11 - Visando a aplicação desta Lei e a abertura de mercado para os produtos de origem animal e vegetal, fica a Prefeitura autorizada a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para desenvolvimento de programas de assistência técnica, extensão, abastecimento, pesquisa, treinamento e infra-estrutura.

Artigo 12 - Sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível, a infração à presente Lei e seu regulamento acarretará, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I - advertência, quando o infrator for primário ou não tiver agido com dolo ou má fé;

II - multa, no valor correspondente a 5 (cinco) Unidades de Valor Fiscal do Município - UFM, no caso de dolo, má-fé ou reincidência;

III - multa, em dobro do previsto no inciso anterior, a cada reincidência no espaço consecutivo de 1 (um) ano;

IV - apreensão ou inutilização das matérias primas, produtos, subprodutos e derivados, quando não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas aos fins que se destinem ou forem adulterados;

V - interdição total ou parcial do estabelecimento quando a infração consistir na falsificação ou alteração do produto ou se verificar a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas ou no caso de embaraço à ação fiscalizadora.

§ 1º - A interdição de que trata o inciso V poderá ser levantada após o atendimento das exigências que motivaram a penalidade.

§ 2º - Caso a interdição não seja levantada, nos termos do parágrafo anterior no prazo de 12 (doze) meses, será efetuada a cassação do alvará de funcionamento pela Prefeitura.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Artigo 13 - Fica instituída a taxa de classificação, inspeção e fiscalização relativas aos produtos de origem animal ou vegetal, a que se subordinam as pessoas físicas ou jurídicas a quem o serviço seja prestado ou posto à disposição.

Parágrafo Único - O valor da taxa prevista no "caput" corresponderá a 50% de uma Unidade de Valor Fiscal do Município - UFM, por produto registrado.

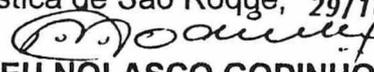
Artigo 14 - A falta ou insuficiência de recolhimento da taxa acarretará ao infrator a aplicação de multa correspondente a 5 (cinco) vezes o valor da taxa.

Artigo 15 - O débito relacionado a presente Lei não liquidado na época própria será atualizado pela variação da Unidade de Valor Fiscal do Município - UFM, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Artigo 16 - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque, 29/10/1.998.

  
**EFANEU NOLASCO GODINHO**  
**PREFEITO**

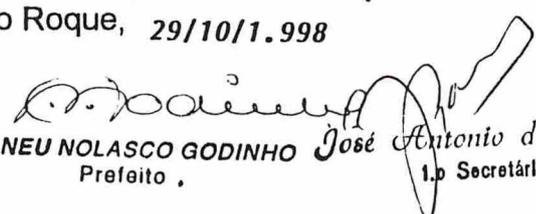
Publicada aos 29/10/1.998, no Gabinete do Prefeito.

Aprovada aos 27/10/98, na 35ª Sessão Ordinária

  
**José Carlos Baroni Garcia**  
Presidente

  
**Francisco Aldeste Sabatini**  
Vice Presidente

Sanciono a presente Lei.  
São Roque, 29/10/1.998

  
**José Antonio de Barros**  
1.º Secretário

  
**Armando Nunes**  
2.º Secretário



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 744/99**

“Solicita disciplinar o trânsito na Vila Natal, deixando mão única no sentido Avenida Brasil/futura Marginal.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando disciplinar o trânsito na Vila Natal, deixando mão única no sentido Avenida Brasil/futura Marginal.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que no início da Vila Natal a via pública lá existente é em aclive (subida), o que prejudica a visão dos motoristas naquele local, podendo ocorrer acidentes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 743/99**

“Solicita a pintura de faixa para pedestre na Avenida Brasil, em frente à entrada da Vila Natal.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a pintura de faixa para pedestre na Avenida Brasil, em frente à entrada da Vila Natal.

JUSTIFICATIVA: A solicitação, ora pleiteada, no local supracitado, tem por objetivo aumentar a segurança dos pedestres que por ali transitam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 742/99

“Solicita que sejam aterradas bocas de lobo existentes na Estrada da Capela Santa Antonio.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam aterradas “bocas de lobo” existentes na Estrada da Capela Santo Antonio.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que as citadas “bocas de lobo” se encontram expostas e muito próximas ao asfalto, podendo provocar acidentes com motoristas que trafegam pela referida estrada, bem como com pedestres que por ali transitam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Junho de 1999.

Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

*Retirada  
pela Comissão  
parecer nº 100/99  
24/08/99  
R*



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 769/99**

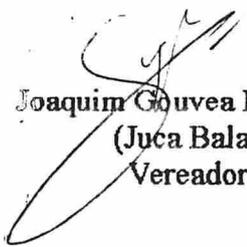
“Solicita a construção de calçada na Avenida Marginal, Marmeleiro, no trecho que começa na Avenida Varanguera indo até à Avenida Piracicaba, Bairro Vila Nova São Roque.”

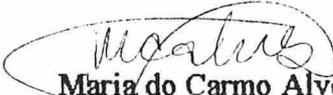
**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Considerando que a via pública supracitada não conta com tal benfeitoria, sendo uma antiga reivindicação de pedestres e moradores;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de calçada na Avenida Marginal, Marmeleiro, no trecho que começa na Avenida Varanguera até à Avenida Piracicaba, Bairro Vila Nova São Roque.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

  
Maria do Carmo Alves  
Vereadora



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 771/99**

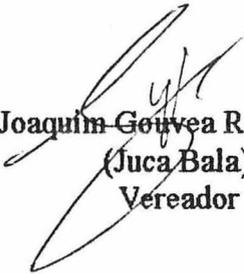
**“Solicita estudos visando a implantação de períodos maternos em algumas EMEIS de nosso Município.”**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de estudos no sentido de implantar períodos maternos em algumas EMEIS de nosso Município.**

**JUSTIFICATIVA: Em algumas EMEIS seria bem-vindo vindo esse tipo de serviço, além de, se implantado, irá desafogar algumas creches.**

**Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de Agosto de 1999.**

  
**Joaquim Gouvea Rodrigues**  
**(Juca Bala)**  
**Vereador**



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 770/99**

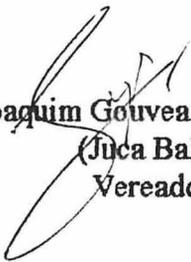
“Solicita a remoção de entulhos de concreto depositados às margens da Avenida Marginal, Bairro do Marmeleiro.”

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a remoção de entulhos de concreto depositados às margens da Avenida Marginal, Bairro do Marmeleiro.

**JUSTIFICATIVA:** O referido concreto encontra-se muito próximo à referida via pública, oferecendo riscos aos pedestres que por ali transitam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de Agosto de 1999.

  
**Joaquim Gouvea Rodrigues**  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 793/99**

“Solicita melhorias, tais como, colocação de areia e tela de proteção, no campinho localizado às margens da Rodovia Mário de Andrade, Bairro Planalto Verde.”

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a execução de melhorias, tais como, colocação de areia e tela de proteção, no campinho localizado às margens da Rodovia Mário de Andrade, Bairro Planalto Verde.

JUSTIFICATIVA: O mencionado campinho está precisando de algumas melhorias, haja vista que o Bairro Planalto Verde vem crescendo muito e está merecendo uma maior atenção, em relação a área de lazer, por parte da atual Administração.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 794/99**

“Solicita colocação de tela de proteção (alambrado) ao redor do campinho de areia localizado no Parque Varanguera.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de tela de proteção (alambrado) ao redor do campinho de areia localizado no Parque Varanguera.

JUSTIFICATIVA: O referido campinho de areia encontra-se muito próximo da rua e de algumas casas, e é comum ver crianças correndo atrás da bola, tanto na via pública como nas casas vizinhas, havendo o perigo constante de sofrerem acidentes. O colocação do alambrado é, portanto, fundamental para resolver o problema.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Agosto de 1999.

Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 795/99**

“Solicita a retirada de dois postes localizados do lado direito da ponte da Rodovia Lívio Tagliassachi, (acesso à Rodovia Castelo Branco).”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, no sentido de que sejam retirados dois postes localizados do lado direito da ponte da Rodovia Lívio Tagliassachi, (acesso à Rodovia Castelo Branco).

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que os postes em questão encontram-se, aproximadamente, um metro dentro da via pública, atrapalhando o trânsito no local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Jaca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 796/99

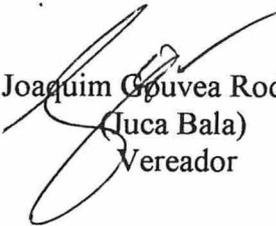
“Solicita serviço de manutenção preventiva nos brinquedos existentes no Centro Comercial do Taboão.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de manutenção preventiva nos brinquedos existentes no recém-inaugurado Centro Comercial do Taboão.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária, pois, em recente visita ao local, notei que alguns brinquedos já estão precisando de reparos para maior segurança dos usuários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 797/99**

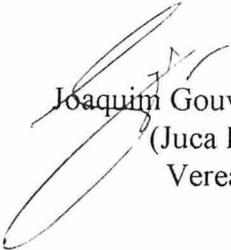
“Solicita a pintura das tampas das bocas de lobo, para captação de águas pluviais, existentes na recém-inaugurada Rodovia Mário de Andrade, Bairro Planalto Verde.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam pintadas as tampas das “bocas de lobo”, para captação de águas pluviais, existentes na recém-inaugurada Rodovia Mário de Andrade, Bairro Planalto Verde.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista que a pintura das tampas das “bocas de lobo” existentes na citada via pública aumentaria muito a segurança para motoristas e pedestres, pois se tornariam mais visíveis.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 798/99**

“Solicita providências visando o efetivo funcionamento da lanchonete existente na Praça Largo dos Mendes.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando o efetivo funcionamento da lanchonete existente na Praça Largo dos Mendes.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que o local já existe só que se encontra fechado. Se a lanchonete estivesse funcionando, evitaria que pais e crianças tivessem de atravessar a rua para comprar sorvete, refrigerante, etc; deixando muito mais tranqüilo os momentos de lazer daqueles que utilizam a praça para tal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

**INDICAÇÃO N.º 799/99**

“Solicita melhorias no piso da pista de patinação existente na Praça Largo dos Mendes.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido de que sejam realizadas melhorias na pista de patinação existente na Praça Largo dos Mendes.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária porque o atual piso da pista de patinação encontra-se danificado, pois, quando da construção, o concreto utilizado tinha pouco cimento e com o uso está se desfazendo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 25 de Agosto de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



**INDICAÇÃO N.º 825/99**

“Solicita a viabilidade da criação de um laboratório municipal com o objetivo de fabricar alguns tipos de remédios básicos para serem consumidos por municípios de nossa cidade e região.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a criação de um laboratório municipal com o objetivo de fabricar alguns tipos de remédios básicos para serem consumidos por municípios de nossa cidade e região.

JUSTIFICATIVA: Esse tipo de laboratório vem funcionando em alguns municípios com boa aceitação da população.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de Setembro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 874/99**

“Solicita manutenção preventiva nas placas de sinalização em pontos críticos da Estrada Mário de Andrade.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a realização de manutenção preventiva em pontos críticos da Estrada Mário de Andrade.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois as atuais placas de sinalização, devido ao vandalismo, encontram-se danificadas, precisando de reposição urgente para melhor orientação dos motoristas que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Setembro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 873/99**

“Solicita a construção de rotatória no final da Rua Jamila Abumanssur Mana, entre a Fioravante Rações e Produtos Agropecuários e o Rancho do Tarte, Vila São Domingos, Bairro do Guaçú.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de rotatória na Rua Jamila Abumanssur Mana, entre a Fioravante Rações e Produtos Agropecuários e o Rancho do Tarte, Vila São Domingos, Bairro do Guaçú, conforme “croqui” anexo.

JUSTIFICATIVA: A solicitação, ora pleiteada, faz necessária, para disciplinar melhor o trânsito no local em questão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de Setembro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador

CROQUI DA ROTATORIA  
DO GUAÇU

IND. 873/99

BAIRRO  
DO GUAÇU

COPIA PARA O PROJETO

002515 SET 99 20 18 28

PROJETO

PISTA DE  
HIPISMO

CONSTRUIR UMA  
ROTATORIA E UMA  
SAIDA DO ACESSO  
A CASTELO, PARA  
LIGAR O BAIRRO  
DO GUAÇU

RAPIDO  
SAO ROQUE

CASA DE  
CAÇA  
FIORAVANTE

NO GUAÇU

ACESSO LIVRO TACUIA SACHI

→ SAO ROQUE

← CASTELO

AUTO POSTO  
SAO PAULO

PARQUE  
VARANGUERA

GUARDE REIO  
RECEM COLOCADOS  
PELO D.E.R

12356  
2536

CAMPUS  
DO JORDÃO



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 884/99**

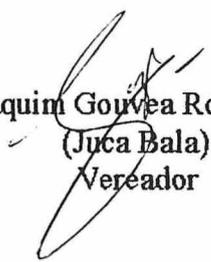
“Solicita a instalação de posto de atendimento, aos finais de semana, no Bairro do Guaçú, para orientação dos turistas que visitam nossa cidade.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a instalação de posto de atendimento, aos finais de semana, no Bairro do Guaçú, para orientação dos turistas que chegam a nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois a maioria dos turistas que chegam a nossa cidade se dirigem ao Posto de Gasolina do Bairro do Guaçú para obterem informações, na maioria das vezes, de onde fica o Ski Mountain Park.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 6 de outubro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 926/99**

“Solicita providências junto ao DER e à Viaoeste a recuperação do trecho da Rodovia Castelo Branco, altura do km 54.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias junto ao DER e à Viaoeste a recuperação do trevo da Rodovia Castelo Branco, altura do km 54.

JUSTIFICATIVA: O atual trevo esta em péssimo estado, precisando de melhorias urgentes. Não podemos esquecer que esse trevo não esta situado em nosso município mas e a porta de entrada para ele.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de outubro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 927/99

“Solicita construção de uma rotatória no Bairro do Taboão, começo da Rua São Paulo, em frente à Godivel veículos.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias para construção de uma rotatória no Bairro do Taboão, começo da Rua São Paulo, em frente à Godivel veículos.

JUSTIFICATIVA: Atualmente o local conta com um fluxo muito grande de veículos, que na maioria já estão passando por nosso município para alcançar outros município causando transtorno no Bairro do Taboão.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de outubro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 932/99

“Solicita estudos visando a elaboração de cartões postais dos principais pontos turísticos de nosso município.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, no sentido da realização de estudos visando a elaboração de cartões postais dos principais pontos turísticos de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: Em nosso município existem muitos pontos turísticos que poderiam virar “cartão postal”, aumentando bastante a divulgação de nossa Estância Turística.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 03 de novembro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## INDICAÇÃO N.º 937/99

“Solicita contratação de empresa para resolver problema de alagamento causado, após o asfaltamento da Estrada Mário de Andrade, no Bairro Capuava.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

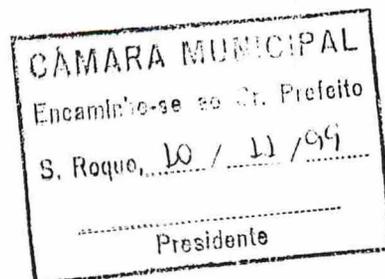
Considerando que os moradores do Bairro Capuava constataram que após o asfaltamento da Estrada Mário de Andrade o fluxo de água da chuva aumentou muito naquela região, o que não acontecia antes do referido asfaltamento;

Considerando ser procedente tal constatação haja vista que a água da chuva desemboca na encosta e posteriormente no vale onde o Bairro Capuava está localizado.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, se digne determinar as providências necessárias, para contratação de empresa para resolver problema de alagamento causado, após o asfaltamento da Estrada Mário de Andrade, no Bairro Capuava.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 05 de novembro de 1999.

  
Joaquim Gouvea Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador





**INDICAÇÃO N.º 965/99**

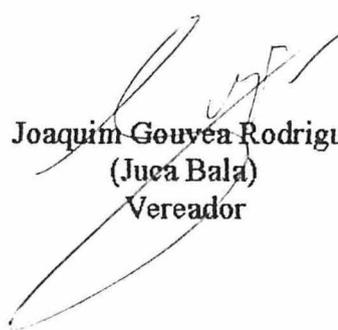
“Solicita a instalação de um telefone comunitário (orelhão) em frente à EMEI e creche situada na Rua das Acácias, Bairro Guaçú.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios, junto à Empresa Telefônica, visando a instalação de um telefone comunitário (orelhão) em frente à EMEI e creche situada na Rua das Acácias, Bairro Guaçú.

JUSTIFICATIVA: A instalação de um orelhão comunitário no local acima mencionado seria de grande utilidade para os funcionários da creche, pais de crianças, enfim, para a comunidade local.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 1.º de dezembro de 1999.

  
Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **INDICAÇÃO N.º 964/99**

**“Solicita a construção de armários embutidos na EMEI e creche do Bairro Guaçú.”**

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de armários embutidos na EMEI e creche do Bairro Guaçú.

JUSTIFICATIVA: A mencionada creche foi recentemente ampliada e reformada, mas, em visita ao local, fui avisado por um funcionário do problema da falta de armários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 1.º de dezembro de 1999.

  
**Joaquim Gouvea Rodrigues**  
**(Juca/Bala)**  
**Vereador**



**INDICAÇÃO N.º 978/99**

“Solicita a construção de campos para a prática do jogo de malha nos Bairros do Guaçú, Varanguera, BNH e Boa Vista.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de campos para a prática do jogo de malha nos Bairros do Guaçú, Varanguera, BNH e Boa Vista.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação faz-se necessária pois o referido esporte vem crescendo muito entre jovens e adultos e a prática de esportes deve ser incentivada. A construção de alguns campos ajudaria muito e facilitaria ainda mais a propagação do jogo de malha.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de dezembro de 1999.

  
Joaquim Gouveia Rodrigues  
(Juca Bala)  
Vereador